

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.05.12  
2818502818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CRECHE COMUNITARIA PARAIS  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 31.562-1

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	03/2018
IDENTIFICADOR	21038351000161
DATA DO PAGAMENTO	12/04/2018
VALOR DO INSS	5.428,50
VALOR OUTRAS ENTIDADES	96,53
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	5.525,03

DOCUMENTO: 041201  
AUTENTICACAO SISBB: 8.9C4.EA9.488.ADD.1AB

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.05.12  
2818502818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CRECHE COMUNITARIA PARAIS

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	03/2018
IDENTIFICADOR	21038351000161
DATA DO PAGAMENTO	12/04/2018
VALOR DO INSS	5.428,50
VALOR OUTRAS ENTIDADES	96,53
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	5.525,03

DOCUMENTO: 041201  
AUTENTICACAO SISBB: 8.9C4.EA9.488.ADD.1AB

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por JA589063 CORI DINIZ COSTA 12/04/2018 14:00:14

J7988141 GERSON JEREMIAS DE SOUZA 12/04/2018 14:05:12

Transação efetuada com sucesso.



PAGAR 20/04/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40

TABELAS 37.0

DATA: 03/04/2018

HORA: 10:39:32

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2018

CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL

5 - IDENTIFICADOR 21.038.351/0001-61

RUA CANDEIAS 146

32140-260

JARDIM LAGUNA

MG

CONTAGEM

6 - VALOR DO INSS (+)

5.428,50

(0031) 33939820

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES

96,53

PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTANCIA

10 - ATUAL MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+)

0,00

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO DEBIDO.

11 - VALOR ARRECADADO

5.525,03

ATESTADO QUE SEI OU  
 PRESTADO  
 FORNECEDOR  
 04.04.2018  
 JAM  
 33939820

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000159 445601791806 407615050827 103835100015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL

COMP: 03/2018 COD REC: 115

COD GPS: 2100

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0066

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRICAO: 21.038.351/0001-61

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRICAO:

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	JAM
ADRIANA SILVIA FELIZARDO OLIVEIRA	1.415,00	0,00	161.43382.91-4 0,00	01/09/2007 113,20	01			03311 0,00
ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	1.415,00	0,00	236.59544.44-9 0,00	01/08/2014 113,20	01	113,20		03311 0,00
BELMIRA PEREIRA DE ASSIS	1.027,00	0,00	126.82696.11-4 0,00	03/03/2008 82,16	01	82,16		03311 0,00
ELOANA NASCIMENTO DOS SANTOS	1.415,00	0,00	129.17219.09-4 0,00	02/05/2016 113,20	01	113,20		03311 0,00
JANE RAMOS SILVA	1.415,00	0,00	128.56958.10-0 0,00	01/08/2014 113,20	01	113,20		03311 0,00
KENIA PINTO DOS SANTOS	1.415,00	0,00	200.87445.26-8 0,00	01/02/2018 113,20	01	113,20		03311 0,00
LEOMARA TEODORO MENDES	1.415,00	0,00	164.14577.11-2 0,00	03/11/2015 113,20	01	113,20		03311 0,00
LILIANA ALCANTARA DINIZ	1.415,00	0,00	128.72096.11-8 0,00	01/02/2016 113,20	01	113,20		03311 0,00
LILIANE ALCANTARA DINIZ SILVA	2.254,00	0,00	128.72127.10-2 0,00	01/02/2016 202,86	01	180,32		03311 0,00
MAGDA CASTRO LIMA GOMES	1.132,00	0,00	164.87813.40-1 0,00	01/02/2012 90,56	01	90,56		03311 0,00
MARIA DE FATIMA DE CASTRO	1.415,00	0,00	105.15695.79-0 0,00	02/01/2018 113,20	01	113,20		03311 0,00
MARIA REGINA CORDEIRO	1.027,00	0,00	122.07745.06-8 0,00	03/11/2015 82,16	01	82,16		03311 0,00
ROSEMEIRE DOS REIS	1.132,00	0,00	128.24475.11-2 0,00	01/07/2015 90,56	01	90,56		05132 0,00
ROSILEIA SANTOS DE OLIVEIRA	1.415,00	0,00	129.01243.12-8 0,00	01/02/2013 113,20	01	113,20		03311 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

19.307,00

0,00

0,00

1.567,10

1.544,56

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000159 445601791806 407615050827 103835100015

EMPRESA/CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL

Nº DE CONTROLE: F8RIEwW1QM00000-8

Nº ARQUIVO: C38zVHD1Gw30000-0

INSCRICAO: 21.038.351/0001-61

COMP: 03/2018 COD REC: 115

COD GPS: 2100

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0066

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS 146

BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CNAE PREPONDERANTE: 8511200

CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32140-260

CNAE: 8511200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	14	19.307,00	0,00	19.307,00	0,00
TOTAIS:	14	19.307,00	0,00	19.307,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000159 445601791806 407615050827 103835100015

EMPRESA/CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL

COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: C38zVHD1Gw30000-0  
INSCRICAO: 21.038.351/0001-61  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS 146  
CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32140-260

BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CNAE PREPONDERANTE: 8511200  
CNAE: 8511200

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	19.307,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	14

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS

1.544,56

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.544,56



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL

Nº DE CONTROLE: F8RIEüW1QM0000-8

Nº ARQUIVO: C38zVHD1Gw30000-0

COMP: 03/2018

COD REC: 115

COD GPS: 2100

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0066

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRICAO: 21.038.351/0001-61

TOMADOR/OBRA:

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS 146

CIDADE: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32140-260

BAIRRO: JARDIM LAGUNA

TELEFONE: 0031 3393 9820

CNAE PREPONDERANTE: 8511200

CNAE: 8511200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA:

SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

5.525,03

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

COM PRODUÇÃO PJ:

COM PRODUÇÃO PF:

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

1.567,10

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

VALOR ABATIDO:

0,00

VALOR A COMPENSAR:

0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

35

Prezado Cliente RAFAEL SILVEIRA JUNIOR - 020050016618160400,

Seu arquivo c38zvhd1gw300000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2018 às 10:40.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é DF145447.812E41A1.9CE7C0EF.EC3D4204. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:C38zVHD1Gw300000

Base de Processamento: BH

Município de apresentação da RE: Belo Horizonte/MG

Competência : 03/2018

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

## CONTRATANTE:

CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL - CREPI  
RUA CANDEIAS, 146 - BAIRRO JARDIM LAGUNA  
CONTAGEM - MG  
CNPJ 21.038.351/0001-61

## CONTRATADO:

RAFAEL SILVEIRA JUNIOR CRC 066821/0-4MG  
RUA ISMAEL DO CARMO MADEIRA, 33  
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS - CEP 33.400-000

### 1 - OBJETO

O contratado se compromete a prestar serviços contábeis e de responsabilidade técnica contábil, junto aos órgãos e entidades competentes, e assessoramento tributário fiscal e trabalhista.

### 2 - PRAZO

O presente contrato é de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, sendo facultado as partes rescindi-lo a qualquer tempo, imotivadamente, desde que comunique a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência.

### 3 - PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 - O preço mensal dos serviços é de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), a contar a partir da data deste contrato, e reajustado, anualmente, todo o mês de Janeiro.
- 3.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte à prestação dos serviços. Em caso de atraso no pagamento, será cobrado multa de 2% (dois por cento), após a correção monetária do período em atraso.
- 3.3 - Ocorrendo um aumento relevante do fluxo de documentos conseqüente da elevação do faturamento, da folha de pagamento dos empregados, dos registros contábeis ou da alta da inflação a níveis exorbitantes, o contratado poderá requerer revisão de preço do contrato.
- 3.4 - Havendo atraso, de 60 (Sessenta) dias, no pagamento da mensalidade, ocorrerá automaticamente a suspensão dos serviços contábeis.



Continuação.....

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

## 4 - CONDIÇÕES GERAIS

O contratado não será responsável pôr quaisquer danos decorrentes de causas alheias, ou independentes ao seu controle e competência.

Os serviços ora contratados, serão efetuados exclusivamente no escritório do contratado, exceto àqueles que necessitem de deslocamento a autarquias e órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Quaisquer outros serviços ou assistência (inclusive aos sócios da contratante), não previstos neste contrato, e porventura solicitados à contratada e, que a mesma concordar em executar, serão cobrados à parte, da contratante.

## 5 - FORO

Fica eleito o foro da comarca da sede da contratante, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato.

Assim, certos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e conteúdo.

Contagem, 28 de Dezembro de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADO

Contabilista Rafael Silveira Junior  
CPF 533.889.766-00